

Lei nº 11
Lei nº 12

CR. 19.500,00
Sobre crédito Especial
Para Auxílios de Santa Silva

A Câmara Municipal de Moana
Decreta em seu nome a Lei

Art. 1º Fica aberto o crédito
especial de dezesseis mil e quinhentos
cruczeiros, CR. 13.500,00,
para atender as despesas com o
Senhor Vicente Santa Silva, operário
desta Prefeitura, para atender no
exercício de 1956.

Art. 2º Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disp. em contrário

Mando portanto a todas as
autoridades, a quem o
conhecimento e execução
desta Lei, pertencer que a
cumpram e façam cumprir
vão estritamente, com refer-
si contentem
Prof. M. Moana 24 de Fevereiro 1956

Prof. Pedro Pereira da Silva.

Secretário: Benone Resende de Mendonça